

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO Nº 26, de 07 de dezembro de 2011.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO para o ano de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, “e” e “f”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2012, aprovado na 15ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 07 de dezembro de 2011, com as seguintes datas:

16ª Reunião Ordinária	07 de março de 2012
17ª Reunião Ordinária	13 de junho de 2012
18ª Reunião Ordinária	12 de setembro de 2012
19ª Reunião Ordinária	05 de dezembro de 2012

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2007
CONTRATO Nº: 010/2007
PROCESSO Nº: 2006/2300/000726
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Empresa Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação do contrato de acesso à internet da Unidade de Atendimento Rápido ao Cidadão É PRA JÁ de Araguaína
VALOR: Valor total do Aditivo é de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 130036-04.122.0055.2033, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0100888888
VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – Contratante
Wagner Oliveira Gomes e Paulo César de Castro Filho - Rep. da Contratada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2007
CONTRATO Nº: 011/2007
PROCESSO Nº: 2006/2300/000726
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Empresa Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação do contrato de acesso à internet da Unidade de Atendimento Rápido ao Cidadão É PRA JÁ de Gurupi
VALOR: Valor total do Aditivo é de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 130035-04.122.0055.2031, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0100888888
VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – Contratante
Wagner Oliveira Gomes e Paulo César de Castro Filho - Rep. da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2010
CONTRATO Nº: 031/2010
PROCESSO Nº: 2009/2300/000692
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADO: JEEFERSON CORREA FERRARI
OBJETO: Prorrogação do contrato de concessão
VIGÊNCIA: Até 18 de outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011
SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Concedente
JEEFERSON CORREA FERRARI - Concessionário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA-SESAU Nº 976, de 16 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando a necessidade de aferir as condições técnicas (habilitação técnica e proposta de preços) das licitantes interessadas em participar da Concorrência Pública Internacional nº. 001/2011 (CPL/SESAU-TO) – Processo Administrativo nº. 2010/3055/000216, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (tomógrafo e acelerador linear) destinados ao Hospital Regional de Araguaína, resolve,

Art. 1º. Constituir a Comissão Multiprofissional composta pelos servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO
01. Getúlio Milhomem Mello Silva	Engenheiro Clínico
02. Hendly da Silva Carvalho	Médico Radioterapeuta
03. Nelson Pereira Abbade	Médico Radioterapeuta
04. Ricardo Nakamura	Físico Médico
05. Roberto Aires Montenegro	Físico Médico

Art. 2º. A Comissão tem as seguintes atribuições:

§ 1º Analisar os documentos de habilitação, bem como as propostas de preços apresentados pelas licitantes atinentes às exigências técnicas constantes de Edital;

§ 2º Sempre que se fizerem necessários, emitir parecer acerca das impugnações ao Edital e os recursos administrativos interpostos pelas licitantes, para subsidiar as decisões da Comissão Permanente de Licitação;

§ 3º Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, quando requisitada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, tendo sua vigência adstrita a conclusão dos trabalhos acima relacionados.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2011

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS torna público às 03 (três) entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde no âmbito do Estado do Tocantins, discriminadas no Anexo I deste Comunicado, a intenção de firmar parceria, mediante a celebração de Contrato de Gerenciamento, nos termos da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de julho de 2011, tendo por objeto a operacionalização da gerência e execução das atividades e serviços de saúde nas unidades de saúde administradas pela Secretaria Estadual de Saúde - SESAU nos municípios abaixo relacionados, nos termos da Minuta do Contrato de Gerenciamento e seus respectivos Anexos Técnicos, disponíveis para consulta nesta Secretaria, na qual consta, entre outras informações, o objeto da parceria a descrição das atividades, equipamentos e serviços, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 4.353 de 14 de julho de 2011.

As atividades descritas no presente Comunicado, objeto da parceria a ser celebrada, implicam na integração e no gerenciamento progressivo e paulatino das unidades relacionadas neste comunicado de acordo com o interesse público.

Município de Xambioá:
Hospital Regional de Xambioá

Município de Augustinópolis:
Hospital Regional de Augustinópolis

As Organizações Sociais interessadas em firmar a referida parceria deverão apresentar à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste Comunicado, sua manifestação de interesse, devendo, ainda, apresentar programa de trabalho para cada unidade e as documentações, conforme arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 4.353 de 14 de julho de 2011, descritos a seguir: